

RESOLUÇÃO 13/2025

“ESTATUTO SOCIAL, REGULAMENTO GERAL E REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA – ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS – RESTRIÇÃO AO RETORNO DE CONSELHEIROS A CARGO DIRETIVOS DENTRO DE UM MESMO EXERCÍCIO FISCAL E IMPLANTAÇÃO DE VOTAÇÃO NÃO PRESENCIAL – MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES ATUAIS

Mantém as disposições atuais quanto à recondução de Conselheiros a cargos diretivos ou de assessoria, dentro de um mesmo exercício fiscal e à votação presencial nas eleições do Clube.

Processo CD-11/2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com os Arts. 76, incisos V, XI e XXIV, 136 e 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta elaborada por Comissão Especial criada pela Presidência do Conselho Deliberativo em face do determinado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 10/2023, de 28/08/2023, com a finalidade de realizar um estudo mais aprofundado sobre a implantação do sistema de votação não presencial e sobre a restrição da recondução de Conselheiros a cargos de Diretoria e, ou Assessoria de Diretoria dentro de um mesmo exercício fiscal, matéria esta reincluída em pauta depois de cumprido o determinado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 10/2023, de 28/08/2023,

RESOLVE

- 1) REJEITAR**, por não ter sido atingido o quórum exigido pelo §1º, do Art. 66, do Estatuto Social (maioria absoluta dos integrantes do Conselho Deliberativo), proposta de alteração de dispositivos estatutários, regulamentares e regimentais formulada pela Comissão Especial que visava restringir a possibilidade de recondução de Conselheiros a cargos de Diretoria e, ou Assessoria de Diretoria dentro de um mesmo exercício fiscal.
- 2) APROVAR** proposta de manutenção das atuais regras eleitorais do Esporte Clube Pinheiros (sistema de votação presencial).

772ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

ALESSANDRA PINHEIRO FACHADA BONILHA
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo